



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

289/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 067 /2022

PROCESSO Nº 289 /2022

COMISSÃO(ÕES) DE:

Institui o “Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente”, e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulino da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o “Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente”, que será entregue, anualmente, no mês de setembro, em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Diadema, especialmente convocada para esse fim.

ARTIGO 2º - Farão jus ao “Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente” os gestores públicos municipais que apresentem destacado desempenho no exercício de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Fica criada Comissão, composta por 03 (três) vereadores, a serem escolhidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Diadema, à qual caberá deliberar sobre as indicações dos nomes que poderão receber a premiação.

ARTIGO 4º - Aos premiados serão entregues diplomas como sinal de reconhecimento pelo trabalho realizado com eficiência.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de maio de 2022.

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento do trabalho de gestores públicos que prestam exemplar serviço à Municipalidade.

Pretende-se instituir prêmio para prestigiar aqueles gestores municipais que apresentem resultados destacados e inovadores que possam inspirar os demais membros da Administração.

Hely Lopes Meirelles foi um jurista e administrador público brasileiro. Nascido em Ribeirão Preto, formou-se em Direito na Faculdade do Largo de São Francisco. Foi magistrado, Secretário da Justiça e Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. É reconhecido por seus trabalhos no ramo do Direito Administrativo e do Direito Municipal. Lecionou, ainda, no curso de Administração Municipal na Escola de Engenharia de São Carlos e publicou várias obras que inspiram especialistas em Direito Público de todo o Brasil.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Diadema, 19 de maio de 2022.

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)